

**PROJETO DE LEI Nº 03/2023.**

**Criação do cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APRESENTA** Projeto de Lei para criar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, devendo a Lei, se sancionada passar a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Ficam criados nove (09) cargos de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Ilmo Marinho, correspondente aos nove gabinetes dos Vereadores do Município de Ilmo Marinho, sendo um para cada Gabinete.

**Art. 2º** - Os nove cargos de CHEFE DE GABINETE são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, devendo ser ocupado por pessoas que detenham, no mínimo o ensino médio completo. Cada Chefe de Gabinete será indicado pelo respectivo Vereador ao Presidente da Casa Legislativa, que fará a nomeação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete são fixados no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

**Art. 3º** - São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete:

I – Coordenar e planejar a agenda do Vereador;

II – Receber e protocolar documentos;

III – Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete;

IV – Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo;

V – Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete;

VI - Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;

VII – Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador;

VIII – Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete;

- IX - Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete;
- X - Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara;
- XI – Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;
- XII – Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete;
- XIII – Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.**

Ielmo Marinho/RN, 25 de abril de 2023.

Vereador Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DESPACHO**

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e sua certidão de regularidade formal, nos termos do artigo 119, do regimento interno desta edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o a secretaria do plenário, para que faça constar a matéria no expediente do dia da sessão ordinária, marcada para o dia 26 de abril de 2023.

Ielmo Marinho – RN, 26 de abril de 2023

Presidente

Edival Nunes Cabral

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**

Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000

CNPJ: 09.394.859/0001-05

E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
SECRETARIA LEGISLATIVA.

### **CERTIDÃO DE PROTOCOLO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi protocolado o **Projeto 03/2023**, de autoria do Vereador Presidente Edival Nunes Cabral (**Leto**) que apresenta projeto de lei para criação de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, para que siga os tramites do processo legislativo, que passa a ter N° 07/2023.

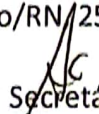
Ilmo Marinho – RN, 25 de abril de 2023

Secretária

### **CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL**

**CERTIFICO** que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos requerimentos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

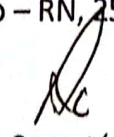
Ilmo Marinho/RN/25 de abril de 2023.

  
Secretário

### **DESPACHO**

Encaminhe-se o processo à presidência, para conhecimento e providencias julgadas pertinentes.

Ilmo Marinho – RN, 25 de abril de 2023.

  
Secretário

  
Edival Nunes Cabral

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ilmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000  
CNPJ: 09.394.859/0001-05  
E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DESPACHO**

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e sua certidão de regularidade formal, nos termos do artigo 119, do regimento interno desta edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o a secretaria do plenário, para que faça constar a matéria no expediente do dia da sessão ordinária, marcada para o dia 10 de maio de 2023.

Ielmo Marinho – RN, 10 de maio de 2023

Presidente

Edival Nunes Cabral

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**

Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000

CNPJ: 09.394.859/0001-05

E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
GABINETE DA PRESIDENCIA

### **DESPACHO FINAL**

Projeto de lei Nº 003/2023 de autoria do vereador presidente Edival Nunes Cabral (Leto) que apresenta projeto para criação de cargos de provimento em comissão de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Ielmo/RN, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão ordinária do dia 10 de maio de 2023

Ielmo Marinho – RN, 10 de maio de 2023

Edival Nunes Cabral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
Rua José Camilo Bezerra, nº SN, centro, Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000  
CNPJ: 09.394.859/0001-05  
E-mail: [camaramunicipalimrn@gmail.com](mailto:camaramunicipalimrn@gmail.com)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ilmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## DESPACHO DO GABINETE

O Projeto de Lei Nº 03/2023, de autoria do Vereador Presidente Edival Nunes Cabral (**Leto**), que apresenta projeto de lei para criação de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, para que siga os tramites do processo legislativo, que passa a ter Nº 07/2023.  
à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para receber o correspondente parecer.

Ilmo Marinho – RN, 26 de abril de 2023.

Edival Nunes Cabral  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 26/04/2023



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## DESPACHO DO GABINETE

O Projeto de Lei Nº 03/2023, de autoria do Vereador Presidente Edival Nunes Cabral (**Leto**), que apresenta projeto de lei para criação de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para que siga os tramites do processo legislativo, que passa a ter Nº 07/2023.

à Comissão de Orçamentos e Finanças, para receber o correspondente parecer.

Ielmo Marinho – RN, 26 de abril de 2023.

---

Edival Nunes Cabral  
Presidente da Câmara Municipal

Recm  
26/04/2023



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

### **R E M E S S A**

Depois de analisado nesta Comissão, remeta-se o Processo de nº 007/2023, para a Comissão de Finanças e Orçamento, para receber o correspondente parecer, conforme determinação regimental.

Ielmo Marinho – RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Iranilson Ferreira de Moura  
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ilmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº 003 de 26 de abril de 2023**

**Processo Nº 007/2023 – CM**

Data, 03 de maio de 2023

**Assunto:** de autoria do vereador/Presidente Edival Nunes Cabral – Leto PSB.  
Que apresenta projeto de lei para a criação de cargos de provimento em comissão de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/

**Autoria:** vereador Edival Nunes Cabral – Leto/PSB

### **Resumo Histórico:**

Que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão de chefe de gabinete

### **Relatório:**

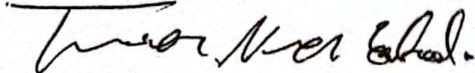
A matéria em análise nesta comissão está lavrada dentro das normas legais e constitucionais e em nada fere as exigências pertinentes a matéria. Portanto, somos de parecer favorável à sua admissibilidade.

### **É nosso parecer.**

Sala das reuniões da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ilmo Marinho/RN, em, 03 de maio de 2023.

  
Juciblene Varella de Oliveira  
Presidente

Júnior Nunes Cabral  
Membro



  
Iranilson Ferreira de Moura  
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 003 de 26 de abril de 2023**  
**Processo Nº 007/2023 – CM**

Data, 03 de maio de 2023

**Assunto:** de autoria do vereador/Presidente Edival Nunes Cabral – Leto PSB.  
Que apresenta projeto de lei para a criação de cargos de provimento em comissão de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/

**Autoria:** vereador Edival Nunes Cabral – Leto/PSB

### **Resumo Histórico:**

Que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão de chefe de gabinete

### **Relatório:**

A matéria em análise nesta comissão está lavrada dentro das normas legais e constitucionais e em nada fere as exigências pertinentes a matéria. Portanto, somos de parecer favorável a sua admissibilidade.

**É nosso parecer.**

Sala das reuniões da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ielmo Marinho/RN, em, 03 de maio de 2023.

  
Iranilson Ferreira de Moura  
Presidente

  
Adriano de Melo Damasceno  
Membro

  
João Batista Garcia da Silva  
Membro